

PROPOSTA DE PREÇOS

UASG 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Pregão Eletrônico N° 90175/2024

RAZÃO SOCIAL: MOREIRA RABELO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.		CNPJ: 52.227.794/0001-24
ENDEREÇO: Rua Severiano Rabelo, 200 - Bairro Centro		
CEP: 35.582-000	CIDADE: Pains/MG	TELEFONE: (37) 9 9822 2195
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Rodrigues Rabelo		E-MAIL: morasolucoesintegradas@gmail.com
BANCO INTER - 077 AGÊNCIA: 0001 C/C: 31598757-0		

ITEM	UNID.	QT.	EMBALAG EM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	TONEL ADA	140 TON	GRANEL	CALCÁRIO, DOLOMITICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, GRANULOMETRIA 100 PER, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE CÁLCIO, DE MAGNÉSIO E MATERIAL INERTE, USO CORREÇÃO DO SOLO	CALCÁRIO CAIAPONIA	R\$ 230,00	R\$ 32.200,00

- Valor total da proposta **R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).**
- O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:
 - Universidade Federal de Jataí, Endereço BR 364 Km 195 - Câmpus Jatobá - Cidade Universitária , BARRACÃO DE MÁQUINAS - CEP 75801-615, Jataí - GO
- Esta proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, contados desta data.
- Declaramos que se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e/ou prestação dos serviços do objeto da presente licitação.

Jataí/GO, 02 de agosto de 2024.

MOREIRA RABELO
SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:52227794000124

Assinado de forma digital por
MOREIRA RABELO SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:52227794000124
Dados: 2024.08.02 15:12:13 -03'00'

MOREIRA RABELO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ: 52.227.794/0001-24



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.227.794/0001-24
Razão Social: MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2024
Receita Municipal	Validade:	17/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2024 10:01:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: **52.227.794/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.227.794/0001-24
Certidão nº: 33777028/2024
Expedição: 15/05/2024, às 11:39:58
Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.227.794/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 52.227.794/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:14 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **5406.828A.C9D4.B793**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/07/2024

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004816719.00-56

CNPJ/CPF: 52.227.794/0001-24

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SEVERIANO RABELO

NÚMERO: 200

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35582000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PAINS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000782483471



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINS
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL MOREIRA RABELO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Endereço: Rua SEVERIANO RABELO Número: 200
Complemento: Bairro: SERRARIA
C.E.P.: 35.582-000 Município: Pains UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
042067

NÚMERO DE CONTROLE
011232

INSCRIÇÃO ESTADUAL


C.N.P.J./C.P.F.
52.227.794/0001-24

Certificamos que, verificando os registros do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Esta Certidão refere-se á débitos de natureza tributária e não tributária. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

PAINS, 17 de julho de 2024


Reinaldo Gonçalves
Diretor de Cadastro, Tributação
e Fiscalização

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
Período da Escrituração:	18/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	52.227.794/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	18 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE	31215128864
CNPJ	52.227.794/0001-24
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	PAINS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	413

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	413
Data de inicio	18/09/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.4B.63.79.39.A9.0F.D3.BC.E6.36.51.45.4B.C1.BD.51.13.1F.CA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
Período da Escrituração:	18/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	52.227.794/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	18 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 16.426,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 16.426,77
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 3.943,77
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 793,60
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 793,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.742,78
BANCO INTER - AG: 0001-9 CC: 31598757-0		R\$ 0,00	R\$ 1.742,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1.407,39
APLICAÇÃO FINANCEIRA INTER - AG: 0001-9 CC: 31598757-0		R\$ 0,00	R\$ 1.407,39
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 11.222,60
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 11.222,60
ADIANTAMENTO A SÓCIA - MARCELA MOREIRA RABELO		R\$ 0,00	R\$ 11.222,60
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 1.260,40
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.260,40
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 1.260,40
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA C/ SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 16.426,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.117,60
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVALETO ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 67,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 67,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 67,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULT RPS CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.050,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 5.713,30
EMPRESTIMO DE MUTUO PF - ROBERTO RODRIGUES RABELO		R\$ 0,00	R\$ 5.713,30
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.337,30
CARTÃO DE CREDITO INTER - AG: 0001-9 CC: 31598757-0		R\$ 0,00	R\$ 3.337,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 7.309,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL - MARCELA MOREIRA RABELO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR - MARCELA MOREIRA RABELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.690,83)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.690,83)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.690,83)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.4B.63.79.39.A9.0F.D3.BC.E6.36.51.45.4B.C1.BD.51.13.1F.CA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
Período da Escrituração:	18/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	52.227.794/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	18 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 9.121,78
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.121,78
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (268,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (268,00)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.853,78
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (9.830,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.830,00)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (976,22)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.724,08)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2,08)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1,73)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (0,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.722,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.588,00)
(-) DESPESAS C/ SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (134,00)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 9,47
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 9,47
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.690,83)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (2.690,83)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.690,83)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.690,83)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.690,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.4B.63.79.39.A9.0F.D3.BC.E6.36.51.45.4B.C1.BD.51.13.1F.CA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31215128864	CNPJ 52.227.794/0001-24	
NOME EMPRESARIAL MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 18/09/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 56.4B.63.79.39.A9.0F.D3.BC.E6.36.51.45.4B.C1.BD.51.13.1F.CA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05285549132	EVELIN NAIARA VIEIRA RESENDE:05285549132	1313683303598919918	22/01/2024 a 21/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52227794000124	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:52227794000124	418133016249924732664399	07/05/2024 a 07/05/2025	Sim
Contador	05285549132	EVELIN NAIARA VIEIRA RESENDE:05285549132	1313683303598919918	22/01/2024 a 21/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

56.4B.63.79.39.A9.0F.D3.BC.E6.36.51.
45.4B.C1.BD.51.13.1F.CA-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 15:59:56

FD.55.69.7A.D4.5D.06.0C
92.A6.36.E1.AD.B3.91.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINS
MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

CNPJ: 52.227.794/0001-24

RAZÃO SOCIAL : MOREIRA RABELO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		
NOME FANTASIA : MOREIRA RABELO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		
Endereço	: Rua SEVERIANO RABELO	Número : 200
Complemento	:	Bairro : Centro
C.E.P.	: -	Município : PAINS UF : MG
RAMO DE ATIVIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
ATIVIDADE PRINCIPAL 46.83.0000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000038497	042067	000063/2024

OBSERVAÇÕES:
ALAVRÁ EXPEDIDO PARA O EXERCÍCIO 2024.

ALVARÁ EXPEDIDO EM 08 de fevereiro de 2024

MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:62110020687

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2024.05.16 15:13:11
-03'00'

PAINS, 16 de maio de 2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.227.794/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/09/2023

NOME EMPRESARIAL
MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SEVERIANO RABELO

NÚMERO
200

COMPLEMENTO

CEP
35.582-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PAINS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MORASOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(37) 9822-2195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.227.794/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEVERIANO RABELO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 35.582-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAINS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MORASOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 9822-2195
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **09:43:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.227.794/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEVERIANO RABELO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 35.582-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAINS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MORASOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 9822-2195
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **09:43:18** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.227.794/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEVERIANO RABELO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 35.582-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAINS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MORASOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 9822-2195
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **09:43:18** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO-SFA/GO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério sob o Nº GO 001330-7

o Estabelecimento: MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDIU LTDA

CNPJ/CPF Nº: 02.174.951/0003-74

Localizado a: M Caiapônia, Nº S/N

Complemento: Fazenda Cabeceira das Pombas Rod GO 050 Km 40

Bairro:

Município: Caiapônia

UF: GO

CEP: 75850-000

Área: FERTILIZANTE, INOCULANTE E CORRETIVO

Classificado como:

Atividade	Categoria	Característica Adicional
PRODUTOR	CORRETIVO	DE ACIDEZ

Observação/Condicionantes:

Data da Concessão de Registro Inicial: 25/07/1994

Data da Renovação do Registro: 09/08/2021

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ 09/08/2026

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE ARRUDA QUEIROZ, AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO**, em 09/08/2021, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARCOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 52.227.794/0001-24

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Julho de 2024 às 10:42

ARCOS, 26 de Julho de 2024 às 10:42

Código de Autenticação: 2407-2610-4247-0936-8941

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.227.794/0001-24
Razão Social: MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: - R SEVERIANO RABELO N 200 - / - / PAINS / MG / 35582-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072510356125759998

Informação obtida em 26/07/2024 10:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400346794

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PAINS
Local

24 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215128864 em 03/05/2024 da Empresa MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31215128864 e protocolo 242688756 - 26/04/2024. Autenticação: AF13AE8BBAF2B23182F79FF7EBE77E6C2FC9C472. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/268.875-6 e o código de segurança 7EyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

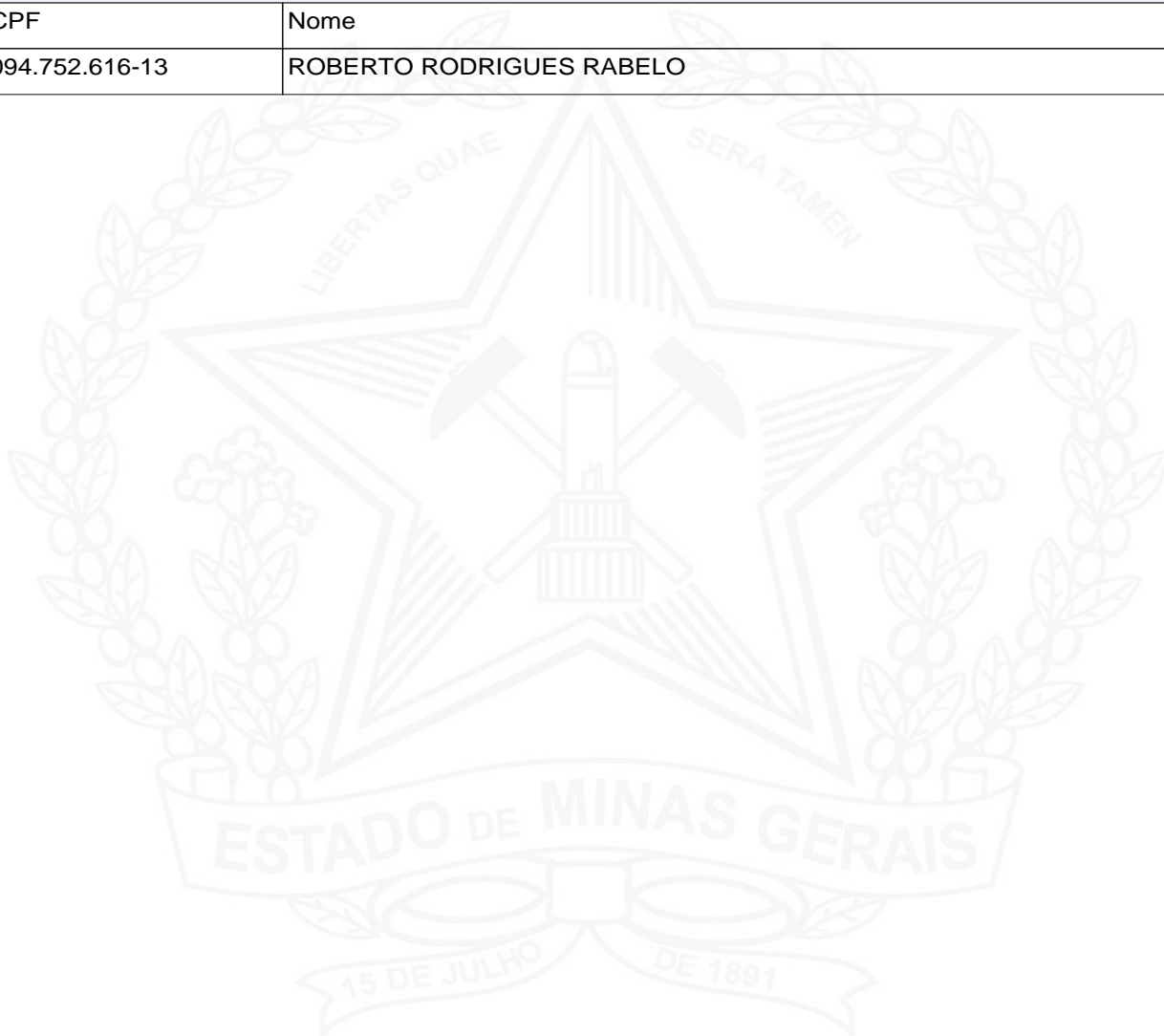
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.875-6	MGP2400346794	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.752.616-13	ROBERTO RODRIGUES RABELO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215128864 em 03/05/2024 da Empresa MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31215128864 e protocolo 242688756 - 26/04/2024. Autenticação: AF13AE8BABF2B23182F79FF7EBE77E6C2FC9C472. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/268.875-6 e o código de segurança 7EyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 52.227.794/0001-24
NIRE 31831236928**

Marcela Moreira Rabelo, brasileira, solteira, natural de Belo Horizonte - MG, empresária, nascida em 08/09/1991, inscrita no CPF sob nº 094.752.606-41, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04924679030 DETRAN-MG, residente e domiciliada em Rua Ipê nº 148 Esquina, Alto Boa Vista, Itacaré - BA, CEP: 45530-000.

Titular da empresa **52.227.794 MARCELA MOREIRA RABELO**, com sede em Rua Praça Tônico Rabelo nº 206 Apt 54, Centro, Pains - MG, CEP: 35582-000, sob o NIRE 31831236928 e inscrita no CNPJ sob o nº 52.227.794/0001-24. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, alterar e transformar o Empresário Individual, conforme as cláusulas seguintes:

DO TIPO JURÍDICO

Cláusula Primeira - Fica transformado este empresário individual em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de **MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** e nome fantasia **MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO ENDEREÇO

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua Severiano Rabelo nº 200, Centro, Pains - MG, CEP: 35582-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - O objeto social da empresa será: A empresa se trata de um escritório administrativo sem estoque no local e sem acesso de pessoas o objeto social da empresa é comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo serviço de preparação de terreno cultivo e colheita atividades de apoio à agricultura manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas comércio atacadista de sementes flores plantas e gramas comércio atacadista de alimentos para animais comércio atacadista de matérias primas agrícolas comércio atacadista de tecidos comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças comércio atacadista de madeira e produtos derivados comércio atacadista de ferragens e ferramentas comércio atacadista de material elétrico comércio atacadista de cimento comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos exceto para construção comércio atacadista de produtos da extração mineral exceto combustíveis comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215128864 em 03/05/2024 da Empresa MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31215128864 e protocolo 242688756 - 26/04/2024. Autenticação: AF13AE8BBAF2B23182F79FF7E7E77E6C2FC9C472. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/268.875-6 e o código de segurança 7EyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

agropecuários comércio varejista de lubrificantes comércio varejista de tintas e materiais para pintura comércio varejista de material elétrico comércio varejista de vidros comércio varejista de ferragens e ferramentas comércio varejista de madeira e artefatos comércio varejista de materiais hidráulicos comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas comércio varejista de materiais de construção comércio varejista de pedras para revestimento comércio varejista de materiais de construção comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de móveis comércio varejista de artigos de colchoaria comércio varejista de artigos de iluminação comércio varejista de tecidos comércio varejista de artigos de armário comércio varejista de artigos de cama mesa e banho comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico comércio varejista de livros comércio varejista de jornais e revistas comércio varejista de artigos de papelaria comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos comércio varejista de artigos esportivos comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios comércio varejista de artigos de caça pesca e camping comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios comércio varejista de calçados comércio varejista de artigos de viagem comércio varejista de artigos de relojoaria comércio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos comércio varejista de plantas e flores naturais comércio varejista de equipamentos para escritório comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem comércio varejista de outros produtos aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

DO CAPITAL SOCIAL E ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Cláusula Quarta - O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo primeiro - Admite-se na sociedade o sócio **Roberto Rodrigues Rabelo**, brasileiro, solteiro, natural de Belo Horizonte - MG, advogado, nascido em 18/12/1989, inscrito no CPF sob nº 094.752.616-13, portador da carteira nacional de habilitação nº 04316163956 DETRAN-BA, residente e domiciliado em Rua Ipê nº 148 Esquina, Alto Boa Vista, Itacaré - BA, CEP: 45530-000.

Parágrafo segundo - Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, a sócia **Marcela Moreira Rabelo**, cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possuía, no total de 10.000 (dez mil) quotas que perfazem R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio ora admitido e já qualificado neste instrumento **Roberto Rodrigues Rabelo**, a sócia retirante dar plena, geral e irrevogável quitação de todas os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade.

Parágrafo Terceiro - O sócio admitido **Roberto Rodrigues Rabelo**, integraliza neste ato, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

Sócio	Quotas	Valor
Roberto Rodrigues Rabelo	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215128864 em 03/05/2024 da Empresa MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31215128864 e protocolo 242688756 - 26/04/2024. Autenticação: AF13AE8BABF2B23182F79FF7E7E77E6C2FC9C472. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/268.875-6 e o código de segurança 7EyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Quinta - A administração da sociedade cabe ao sócio **Roberto Rodrigues Rabelo**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ 52.227.794/0001-24

Roberto Rodrigues Rabelo, brasileiro, solteiro, natural de Belo Horizonte - MG, advogado, nascido em 18/12/1989, inscrito no CPF sob nº 094.752.616-13, portador da carteira nacional de habilitação nº 04316163956 DETRAN-BA, residente e domiciliado em Rua Ipê nº 148 Esquina, Alto Boa Vista, Itacaré - BA, CEP: 45530-000.

Único sócio da empresa **MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, com sede em Rua Severiano Rabelo nº 200, Centro, Pains - MG, CEP: 35582-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.227.794/0001-24, resolve na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, firmar em ato contínuo o contrato social da referida LTDA, com o teor a seguir:

DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Segunda - A presente SOCIEDADE LIMITADA, girará sob o nome empresarial de **MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, tendo como nome fantasia **MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS**, com sede em Rua Severiano Rabelo nº



200, Centro, Pains - MG, CEP: 35582-000 com inscrição no CNPJ sob nº 52.227.794/0001-24, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa se trata de um escritório administrativo sem estoque no local e sem acesso de pessoas o objeto social da empresa é comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo serviço de preparação de terreno cultivo e colheita atividades de apoio à agricultura manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas comércio atacadista de sementes flores plantas e gramas comércio atacadista de alimentos para animais comércio atacadista de matérias primas agrícolas comércio atacadista de tecidos comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças comércio atacadista de madeira e produtos derivados comércio atacadista de ferragens e ferramentas comércio atacadista de material elétrico comércio atacadista de cimento comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos exceto para construção comércio atacadista de produtos da extração mineral exceto combustíveis comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários comércio varejista de lubrificantes comércio varejista de tintas e materiais para pintura comércio varejista de material elétrico comércio varejista de vidros comércio varejista de ferragens e ferramentas comércio varejista de madeira e artefatos comércio varejista de materiais hidráulicos comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas comércio varejista de materiais de construção comércio varejista de pedras para revestimento comércio varejista de materiais de construção comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de móveis comércio varejista de artigos de colchoaria comércio varejista de artigos de iluminação comércio varejista de tecidos comércio varejista de artigos de armarinho comércio varejista de artigos de cama mesa e banho comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico comércio varejista de livros comércio varejista de jornais e revistas comércio varejista de artigos de papelaria comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos comércio varejista de artigos esportivos comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios comércio varejista de artigos de caça pesca e camping comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios comércio varejista de calçados comércio varejista de artigos de viagem comércio varejista de artigos de relojoaria comércio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos comércio varejista de plantas e flores naturais comércio varejista de equipamentos para escritório comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem comércio varejista de outros produtos aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215128864 em 03/05/2024 da Empresa MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31215128864 e protocolo 242688756 - 26/04/2024. Autenticação: AF13AE8BABF2B23182F79FF7EBE77E6C2FC9C472. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/268.875-6 e o código de segurança 7EyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2023 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio.

Sócio	Quotas	Valor
Roberto Rodrigues Rabelo	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **Roberto Rodrigues Rabelo**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula Nona - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215128864 em 03/05/2024 da Empresa MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31215128864 e protocolo 242688756 - 26/04/2024. Autenticação: AF13AE8BBAF2B23182F79FF7EBE77E6C2FC9C472. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/268.875-6 e o código de segurança 7EyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo único - Além do pró-labore, os sócios poderão retirar mensalmente antecipação de lucros, desde que haja lucro contábil no período, e para isso a empresa poderá levantar Balancetes mensais para apuração do resultado da empresa.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula Décima Terceira - Os sócios declaram que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.



FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Pains - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pains - MG, 24 de abril de 2024.

ROBERTO RODRIGUES RABELO

MARCELA MOREIRA RABELO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215128864 em 03/05/2024 da Empresa MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31215128864 e protocolo 242688756 - 26/04/2024. Autenticação: AF13AE8BABF2B23182F79FF7EBE77E6C2FC9C472. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/268.875-6 e o código de segurança 7EyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

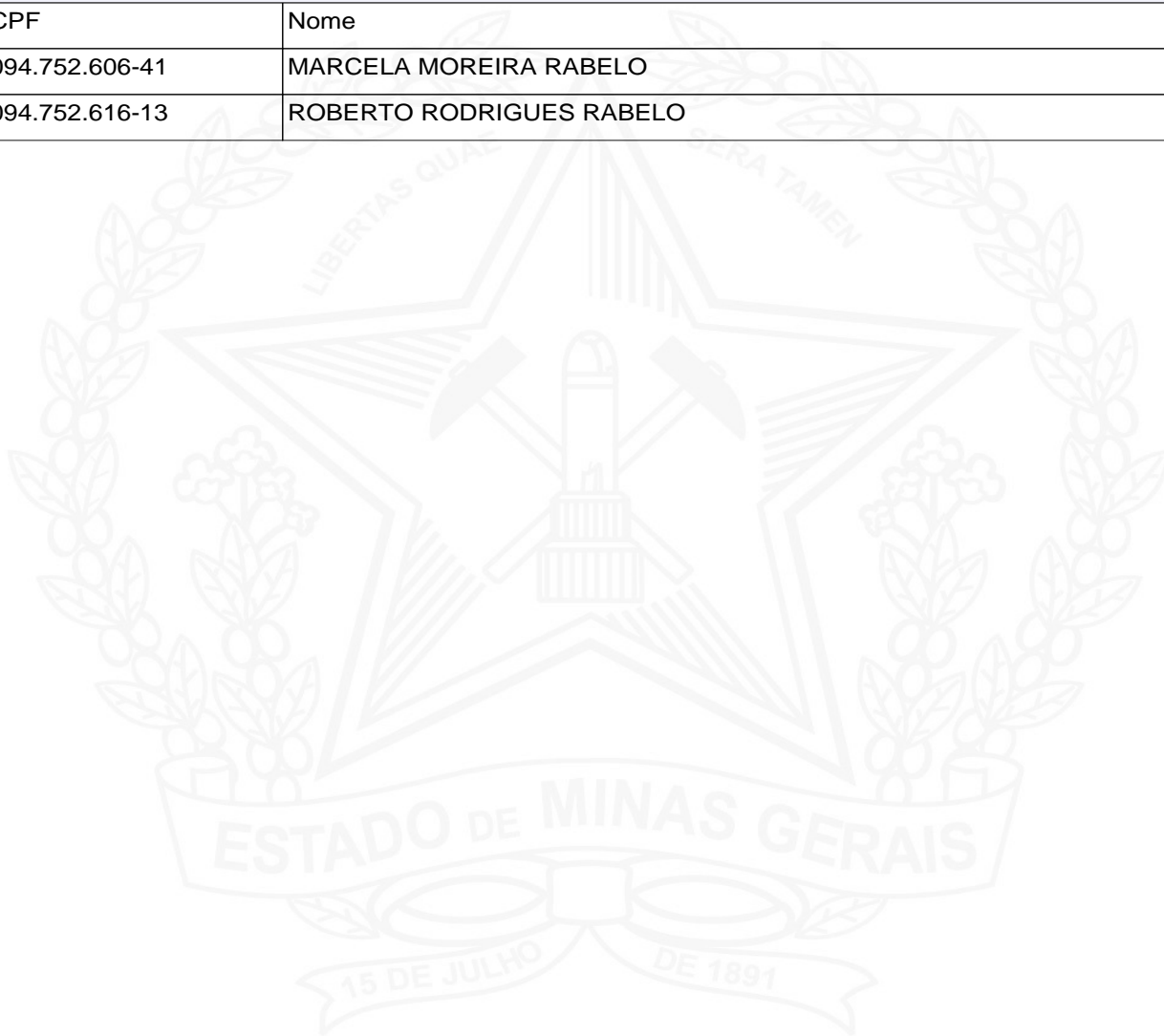
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.875-6	MGP2400346794	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.752.606-41	MARCELA MOREIRA RABELO
094.752.616-13	ROBERTO RODRIGUES RABELO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215128864 em 03/05/2024 da Empresa MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31215128864 e protocolo 242688756 - 26/04/2024. Autenticação: AF13AE8BABF2B23182F79FF7EBE77E6C2FC9C472. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/268.875-6 e o código de segurança 7EyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, de NIRE 3121512886-4 e protocolado sob o número 24/268.875-6 em 26/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215128864, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.752.616-13	ROBERTO RODRIGUES RABELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.752.616-13	ROBERTO RODRIGUES RABELO
094.752.606-41	MARCELA MOREIRA RABELO

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 09:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/268.875-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215128864 em 03/05/2024 da Empresa MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31215128864 e protocolo 242688756 - 26/04/2024. Autenticação: AF13AE8BABF2B23182F79FF7EBE77E6C2FC9C472. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/268.875-6 e o código de segurança 7EyY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004816719.00-56

CPF/CNPJ: 52.227.794/0001-24

NOME/NOME EMPRESARIAL: MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

NOME FANTASIA: MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 06/02/2024

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 06/02/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35582000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PAINS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: R SEVERIANO RABELO

NUMERO: 200

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/05/2024 11:22:45



Município de Pains

Secretaria da Fazenda e Administração

Praça Tonico Rabelo, nº 164, Centro - CEP: 35.582-000 - Pains/MG - Brasil - Fone: (37) 3323-1285

Data/Hora

20/05/2024 15:33:14

Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica

Dados Pessoa Jurídica

Razão Social

MOREIRA RABELO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Nome Fantasia

MOREIRA RABELO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ

52.227.794/0001-24

Inscrição Estadual

Não informado

Substituto Tributário

Não

Porte

Demais

Situação

Ativo

Dt Cadastro

05/03/2024

Endereço

- Correspondência : RUA SEVERIANO RABELO, 200, NOVA BRASILIA - Pains - MG - 35582-000
- Localização : RUA SEVERIANO RABELO, 200, NOVA BRASILIA - Pains - MG - 35582-000

E-mail

morasolucoesintegradas@gmail.com

Telefone

Comercial (37) 99822-2195 - Ramal: Não informado

Inscrição Imobiliária

(Inscrição do Imóvel)

Não informada

CNAE

- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar -
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente -
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas -
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral -
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática -
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação -
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo -
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho -
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos -
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal -
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos -
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios -
- 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais -
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários -
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório -
- 7319002 - Promoção de vendas -

Dados do Contribuinte

Inscrição Municipal

38497

Regime ISS

Optante do

Simple Nacional

Início Regime

01/04/2024

Início Autorização NFS-e

08/02/2024

Final Autorização NFS-e

Não informado

Endereço

SEVERIANO RABELO, 200, CENTRO, Pains, MG, 35582-000

Telefone

(73) 9166-8323

E-mail

MORASOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

Avulso?

Não

De Fora?

Não

Contador

Nome/Razão Social

Não informado

CNPJ/CPF

Não informado

Tipo CRC

Não informado

Nº do CRC

Não informado

Telefone

Não informado

E-mail

Não informado

Situação

Ativo

Tipo Atividade

1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Alíquota
2,00

Início Serviços Autorizados
01/03/2024

Final Serviços Autorizados
Não informado

Atesto, sob as penas previstas em legislação, serem verídicas as informações prestadas neste documento.

Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Contador



TERRA

Análises para Agropecuária

Avenida Cariri 140, Jardim Diamantina Goiania GO - CEP: 74.573-130 Fones: (06)23210-1173 (06)23210-1862
www.laboratorioterra.com.br terra@laboratorioterra.com.br

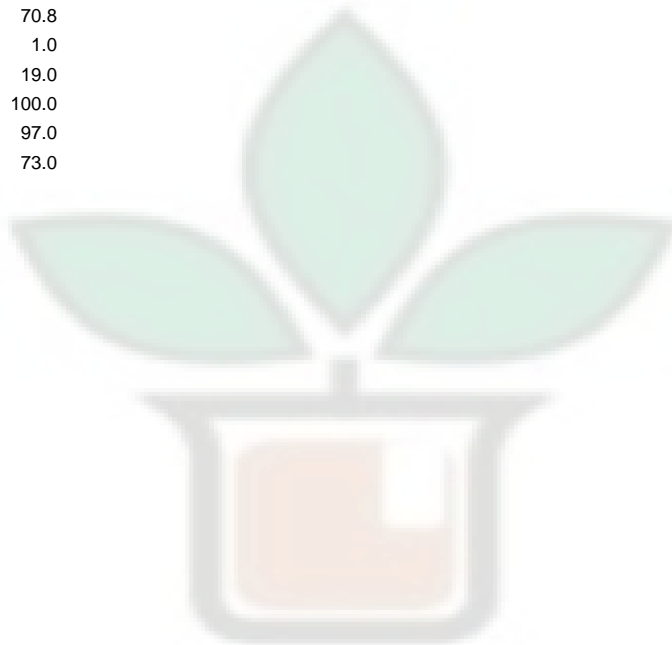
Nome : MINERACAO DE CALCARIO MONTIVIDIU LTDA -CAIAPONIA
Propriedade :
Cidade : Data Entrada : 12/06/2024
Cultura : Data Saída : 19/06/2024
Solicitante : CALCARIO CAIAPONIA
Material : Calcário - Corretivo de Acidez

Resultado de Análise

Código : SAL 6241010

Amostra : AM. 11° DOLOMITICO

CaO (EDTA)	%	28.1
MgO (EDTA)	%	12.2
PN	%	80.4
PRNT	%	70.8
Cd (Total)	mg/Kg	1.0
Pb (Total)	mg/Kg	19.0
Pass.10 (2,00 mm)	%	100.0
Pass.20 (0,84 mm)	%	97.0
Pass.50 (0,30mm)	%	73.0



Emerson M Rocha
Emerson Macedo Rocha
Terra Análises p/ Agropecuária
CREA-GO 20935/D - Responsável Técnico

Metodologia aplicada para as análises: *FERTILIZANTES E CORRETIVOS: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Métodos Analíticos Oficiais para Fertilizantes e Corretivos 2017. *NUTRIÇÃO ANIMAL: Compêndio Brasileiro de Alimentação Animal 2017. *SOLO: Manual de Métodos de Análise de Solo Embrapa Solos 2017. *TECIDO VEGETAL: MALAVOLTA, E., VITTI, G.C., OLIVEIRA, S.A. Avaliação do estado nutricional das plantas: princípios e aplicações 1997. Nº Registro MAPA: GO - 00340.